



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 10 de setembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº54 Ticket: 5400000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.578 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão permanente processante deste Município.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos servidores:

- 1- Regivani Campanhari Fulaneti – Chefe Departamento Pessoal
- 2- Adival Aparecido de Oliveira – Controlador Interno
- 3 – Wagner Bertucci – Servidor Efetivo
- 4 – Cristiane Moreira Fadini – Servidora Efetiva
- 5 - Marlene Luiz – Servidora Efetiva

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Marlene Luiz.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 3.059/2011, prorrogada pelas portarias nº 3.259/2012 e 3.473/2013 e outras disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 09 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.